



MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

CERTIDÃO N.º 08/2016

MARIA AMÉLIA MACEDO ANTUNES, Presidente da Assembleia Municipal do Montijo certifica, para os devidos efeitos, que: -----

A Assembleia Municipal do Montijo, na segunda reunião da segunda sessão ordinária, realizada a dois de maio do ano dois mil e dezasseis, aprovou com 17 votos a favor (9 do PS, 6 da CDU e 2 do BE), 7 abstenções do PSD e 0 votos contra, a **“Aprovação da minuta de protocolo de delegação de competências dos Municípios na Área Metropolitana de Lisboa relativas ao Regime Jurídico do Serviço Público de Transportes de Passageiros (RJSPTP) aprovado pela Lei nº 52/2015, de 9 de junho”**, conforme proposta do Executivo Camarário número novecentos e quatro, aprovada em sua reunião de dois de março de dois mil e dezasseis. -----

Mais certifica que a presente deliberação foi, na mesma data, aprovada em minuta, por forma a produzir eficácia imediata. -----

Assembleia Municipal de Montijo, 03 de maio de 2016.

A Presidente da Assembleia Municipal,

Maria Amélia Antunes